



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000154

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

- LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09

**LOTE 01 – CESTAS DE ALIMENTOS**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS	124,74	68.607,00

Valor total do fornecedor: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais).

**Desclassificações:**

- NÃO HOUVE

**Inabilitação:**

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2018.

Marcio José Carlos  
Pregoeiro

classificação, SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 18.198.933/0001-09, classificada em 4º lugar em ambos os lotes do certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64 da Lei nº 8.666/93. A convocada deverá manifestar-se por escrito e, caso não aceite, poderá ser decidida pela revogação da licitação.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de setembro de 2018.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**C98C2808

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09**

LOTE 01 – CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS	124,74	68.607,00

Valor total do fornecedor: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais).

**Desclassificações: NÃO HOUVE**

**Inabilitação: NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2018.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

regoeiro

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**4CD536E9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 3352/2018**

**DECRETO Nº 3352/2018**

**Data 12.09.18**

Súmula. Exonera a pedido, Diretor de Departamento de Apoio a Entidades (cargo em comissão) e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o servidor, **Willian Joaquim**, portador da CI/RG nº 12.473.205-0 SSP/SP e do CPF nº 081.093.309-83, do cargo de Diretor de Departamento de Apoio a Entidades (Cargo em Comissão).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de setembro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**19678D9F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 231/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

**Decreta**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador**

3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 6.100,00

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador**

3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.100,00

**Art. 3º-** Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2018.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Ricardo Cordeiro

**Código Identificador:**E667E70E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A publicação veiculada em quatro de julho de dois mil e dezoito, na Edição nº 1504 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade aos atos Administrativos, retifica o Artº 1, sendo:

Onde Lê-se: